



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.245, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à solicitação do Colegiado do curso de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 4º da Portaria nº 143, de 31 de março de 2011, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, passando a vigorar com os seguintes membros:

Vera Patrícia Carneiro Cordeiro Nobre (Presidente);
Rosa Cândida Cordeiro;
Urbanir Santana Rodrigues;
Cláudia Feio da Maia Lima;
Maria da Conceição Costa Rivemales.

Art. 2º - Convalidar a referida alteração a partir de 16 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se

Cruz das Almas, 14 de dezembro de 2018.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor